DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Compras 8
Autorização de Contratação 8
Outros Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 305, de 23 de setembro de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

ENFERMEIRO

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
010º	Flavio Gomes Camargo	44.175.965-8	Enfermeiro	IV	2 A
011º	Silmara Manoel de Donno	14.479.429-0	Enfermeiro	IV	2 A

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 23 de setembro de 2024.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/83E1-F5C9-3B23-C2F7 e informe o código 83E1-F5C9-3B23-C2F7

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 24/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Concurso Público nº 01/2022** para o cargo de **ENFERMEIRO (nomeados na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **17/08/2022 e 09/09/2022**, e homologado pelo Decreto Nº 5.400, de 20 de Setembro de 2022, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Paço Municipal, em 23 de setembro de 2024.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/83E1-F5C9-3B23-C2F7 e informe o código 83E1-F5C9-3B23-C2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 306, de 23 de setembro de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 339 no Memorando 8.344/2022, contendo o termo de desistência da candidata abaixo identificada, do cargo de Auxiliar de administrativo do Concurso Público n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a candidata **Michelle Taynara Santos**, do cargo de Auxiliar Administrativo, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 23 de setembro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8C10-460F-9717-5A13 e informe o código 8C10-460F-9717-5A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 307, de 24 de setembro de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de comissão para avaliação de funcionários aprovados em concurso público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando a necessidade de avaliação e acompanhamento do desempenho dos funcionários aprovados em concurso público,

R E S O L V E:

Art. 1° Ficam os servidores abaixo descritos, nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários aprovados em Concurso Público, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO:

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Marisa Cristiano de Lima
Rosangela da Costa

Parágrafo Único- Os membros da comissão para avaliação deverão levar em consideração o disposto no § 2°, do art. 1°, da Lei n° 1.884, de 22 de maio de 2003, bem como as disposições do Decreto n° 4.584, de 12 de abril de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 129, de 18 de julho de 2019.

Paço Municipal, em 24 de setembro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/84ED-2C3E-7589-5BBF e informe o código 84ED-2C3E-7589-5BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 308, de 24 de setembro de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo especificada:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
081º	Gabriela Cristiane Oliveira	55.587.147-2	Auxiliar Adimnistrativo	I	4 A

Art. 2º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de setembro de 2024

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/851A-DF0C-82A5-9BAF e informe o código 851A-DF0C-82A5-9BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 26/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (nomeada na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019 e 29/08/2019**, e homologado pelos Decretos nº 4.866, de 09 de agosto de 2019 e n° 4.876, de 10 de setembro de 2019, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 24 de setembro de 2024.

Alex Rogerio Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/851A-DF0C-82A5-9BAF e informe o código 851A-DF0C-82A5-9BAF

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 183/2024 - DISPENSA Nº 57/2024

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da JSP ARTES VISUAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.084.221/0001-81, para Aquisição de uma banca de jornal e revista de conveniência, pelo valor global de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), pelo período de 03 (três) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO VOLUNTARIADO ESTUDANTIL – PAE

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Itaberá-SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do credenciamento para os interessados em atuar, no ano de 2024, no Programa Municipal de Apoio ao Voluntariado Estudantil- PAE, criado pela Lei n° 3.223 DE 03 de fevereiro de 2023 regulamentada pelo Decreto nº 5.465, de 09 de março de 2023.

INSCRIÇÕES: 25/09/2024 á 27/09/2024

As inscrições deverão ser feitas por meio de protocolo, conforme modelo disponibilizadono Anexo Único deste edital, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itaberá ou no Setor de Protocolos do Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 16h e posteriormente será encaminhado para análise da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

I- DOS REQUISITOS

- Comprovação de matrícula e, quando for o caso, de rematrícula em curso oficial ministrado por instituição de ensino pública ou privada de ensino técnico profissionalizante ou superior;

- Mensalidade do curso (considerado o valor auferido após desconto de bolsas parciais) não superar um salário mínimo e meio;

- Renda mensal familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio ou renda familiar per capita igual ou inferior a um terço do salário mínimo;

- Não possuir formação pretérita em curso de nível superior.

- Possuir residência no Município de Itaberá por no mínimo 12 meses anteriores

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/94C6-78BA-50FD-A9FF e informe o código 94C6-78BA-50FD-A9FF

ao pleito;

- Disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais para prestação dos serviços.

II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada,
- Documentos hábeis a comprovar a renda per capita exigida.
- Declaração da instituição de ensino constando que o interessado se encontra devidamente matriculado no curso ano de 2024.

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/94C6-78BA-50FD-A9FF e informe o código 94C6-78BA-50FD-A9FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

R E Q U E R I M E N T O

À Secretaria Municipal de Educação

Eu, _____inscrito do CPF sob o n° _____, RG:_____, expedido pelo órgão' , em___ /___ /___ ,
nascimento em___ /___ / ___ , estado civil _ _____, grau de escolaridade _____, residente e domiciliado à Rua_____ _____, nº_____ , bairro _____, na cidade de_____, estado de _____, Matriculado no curso _____ da instituição de ensino_____, venho por meio do presente protocolo requerer mina inscrição no Programa Municipal de apoio ao Voluntariado Estudantil – PAE, uma vez que preencho os requisitos da Lei Municipal n° 3.223 de 03 de fevereiro de 2023.

Itaberá ..... de .....de 2024

_____

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/94C6-78BA-50FD-A9FF e informe o código 94C6-78BA-50FD-A9FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 94C6-78BA-50FD-A9FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 24/09/2024 10:56:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/94C6-78BA-50FD-A9FF